



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 271/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1.º. Aposentar **JURACY DA SILVA PIMENTEL**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula n.º 523251, Classe IV, Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2019.

Vitória, 27 de agosto de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 206/2019

